

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-85

REQUERIMENTO Nº 36 de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 73, III; Art. 75, III; Art. 92, i e Art. 106 do regimento Interno desta casa, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Departamento Municipal de Transito-DEMUTRAN, um estudo de viabilidade de lombadas Rua Lauro Sodré/Centro, especificamente em frente aos bancos BRADESCO e CAIXA ECONÔMICA, ou uma outra forma para que se evite possíveis acidentes.

Juruti/PA, 05 de novembro de 2019.


MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.

06/11/19


Presidente